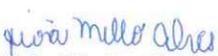


Ata da reunião para recebimento dos invólucros, abertura do invólucro nº 01 – Habilitação e julgamento dos documentos de habilitação apresentados à Tomada de Preços nº 013/2018, para **contratação de empresa para execução de serviços de engenharia e arquitetura destinados a confecção e instalação de 24 paraciclos metálicos em uma área aproximada 92,23 m² e reforma da cobertura junto a Estação da Cidadania Nova Brasília, e a confecção e instalação de 24 paraciclos metálicos, em uma área aproximada 77,28 m² e reforma da cobertura junto a Estação da Cidadania Guanabara.** Aos 25 dias de abril de 2018, às 9h05min, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 025/2018, composta por Patrícia Regina de Sousa, Silvia Mello Alves e Thiago Roberto Pereira, sob a presidência da primeira para recebimento, abertura dos invólucros e julgamento. Protocolou invólucros a seguinte empresa: Nantes Comércio e Serviços Ltda. Inicialmente a Comissão realizou o credenciamento do presente conforme item 7.1 do edital. Empresa participante e seu respectivo representante: Nantes Comércio e Serviços Ltda – Rodrigo Reinert – CPF 045.197.919-28. Os invólucros foram vistados pelos membros da Comissão e em seguida disponibilizados ao presente para verificação. Deu-se prosseguimento à sessão com a abertura do invólucro nº 01. Os documentos de habilitação foram vistados pelos membros da Comissão e disponibilizados ao presente credenciado. A Comissão certificou e consultou a autenticidade dos documentos emitidos via internet e analisou os demais documentos. Assim, passa a fazer a seguinte consideração: Nantes Comércio e Serviços Ltda, não apresentou o certificado de registro cadastral, conforme exigência do item 8.4, alínea “a”, do edital, no entanto, a licitante protocolou o invólucro nº 01 contendo os documentos de habilitação em 20 de abril de 2018, atendendo portanto à condição de participação prevista no item 8.2, do edital. Sendo assim, a Comissão decide **HABILITAR**: Nantes Comércio e Serviços Ltda. A empresa presente renuncia o prazo de recurso. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.


Patrícia Regina de Sousa
Presidente da Comissão


Silvia Mello Alves
Membro de Comissão


Thiago Roberto Pereira
Membro de Comissão

Empresa Presente

Nantes Comércio e Serviços Ltda



